

PORTARIA Nº 007/2018/GAB/UNISCOR/DT/SEJUDH

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018, no uso de suas atribuições descritas no inciso II do artigo 8º do Decreto nº 522, de 15/04/2016;

Considerando a Portaria nº 046/2018/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09/04/2018;

Considerando as Deliberações da Comissão Processante, conforme Ata de Deliberações ocorrida no dia 27/07/2018, constante às fls. 44 dos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2018/GAB/UNISCOR/DT/SEJUDH que nomeou a servidora BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil Advogada, lotada na SAAP/SEJUDH, para na condição de Defensora Dativa do arguido Dorisval Alves Tenório, acompanhar o Processo Administrativo registrado sob nº 003/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos do Decreto nº 522/2016 e das leis vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018.

Original Assinado

FERNANDO LOPES

Membro da Unidade Setorial de Correição - UNISCOR/SEJUDH

Presidente do P.A. Nº 003/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 915eb11f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar